



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **008**

Pilões, Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

Pag.: **001**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FRANCINALDO MASCENA DE SANTANA, CPF: 128.632.344-47 para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a disposição do GABINETE do Vereador **AGAMENON FREIRE FERNANDES**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro 2022.


Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSÉ CEZAR BATISTA DA SILVA, CPF: 701.332.514-70 para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a disposição do GABINETE do Vereador **ARIOSMAR CANDIDO DA CRUZ**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro 2022.


Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 008

Pilões, Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

Pag.: 002



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA GIOVANNA KARINE FIDELIS DE OLIVEIRA, CPF: 705.007.254-03 para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a disposição do GABINETE da Vereadora NOEMIA PEREIRA DE LIMA, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro 2022.


Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE DANIEL DA SILVA, CPF: 153.632.888-00 para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a disposição do GABINETE da Vereadora SILVANA MARIA SOARES SANTOS, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro 2022.


Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **008**

Pilões, Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

Pag.: **003**



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 0010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ROMÁRIO DA SILVA VICENTE, CPF:018.016.144-07 para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a disposição do GABINETE da Vereadora ROSENILDA DOS SANTOS MENDES, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro 2022.

Antonio Mateus da Silva
Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000.- Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 0011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSEFA FABRINA ARAUJO CHAVES, CPF: 097.502.364-08 para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a disposição do GABINETE do Vereador ANTONIO DOS SANTOS, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro 2022.

Antonio Mateus da Silva
Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000.- Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **008**

Pilões, Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

Pag.: **004**



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 0012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCAS OLIVEIRA DE MOURA, CPF: 102.784.064-75 para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a disposição do GABINETE do Vereador JOÃO ANTONIO SOARES DA SILVA, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro 2022.


Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24